

PARECER TÉCNICO

REQUERENTE: Rubens Fernando de Figueiredo

ENDEREÇO: Condomínio Royal Park, n ° 756

BAIRRO: Floresta

Em vistoria realizada em área do Condomínio Royal Park, n ° 756, no dia 16/02/2021, verificou-se que, há 13 aroeiras-salsa, que apresentam porte médio, sendo que algumas delas se encontram secas (mortas) e as demais parasitadas por erva-de-passarinho.

Assim sendo, este parecer **é favorável** à supressão das referidas árvores, por apresentarem situação fitológica ruins.

Em conformidade com a Deliberação Normativa do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, Nº 14, de 06 de abril de 2.017 (Dispõe sobre o plantio, poda, transplante, corte, supressão, custos indenizatórios e não compensação de árvores situadas em logradouros públicos e em propriedades particulares, sediadas no Perímetro Urbano do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais); com a Nota Orientativa Nº 03/2012 da Diretoria Técnico Normativa de Minas Gerais (DITEN) e com este parecer técnico, fica acima esclarecida a motivação para a solicitação do corte, competindo ao CODEMA definir sobre a autorização da supressão, tendo-se em vista que se trata de 13 indivíduos arbóreos, sendo este parecer favorável ao deferimento da solicitação apresentada.

Convém ressaltar que:

- ✓ Caso o CODEMA autorize a supressão das 13 árvores, fica estipulada a compensação ambiental com o plantio de 13 mudas de árvores (callistemons), no mesmo local da supressão.
- ✓ Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e em calçadas.

Este parecer tem validade de 90 dias a contar da data de impressão deste documento.

Patrocínio, 17 de fevereiro de 2020

Guilherme Rodrigues Lemos
CRBio 098243/04-D

FOTOS:

